

PORTARIA Nº 057/2022/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Servidores Designados
				Fiscal: Rodolfo Sales de Oliveira Cabral, CPF: 711.323.681-20
Nº SEFAZ-PRO-2022/00581	Nº 028/2018	SPECTRUM ENGENHARIA TECNOLOGIA EIRELI	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e E instalações lógicas, elétricas e telefônicas. Pregão Eletrônico 006/2018	Matrícula:204920. Substituto: Vitor Hugo Medeiros, CPF: 709.442.021-87 Matrícula: 200430.

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 002/2020/SEFAZ.

Art. 3º. Esta portaria retroagirá à data de 25/05/2022.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 26 de maio de 2022.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)